



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 08 de maio de, 2014.

Ofício Gab. Nº 433/2014

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 372 de autoria do Nobre Vereador Alexandre Cobra Vencio

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações sobre posicionamentos do CONDEMA, após consulta a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, cumpre-nos informar respeitando a ordem dos questionamentos o que segue:

a) A Secretaria Municipal de Meio Ambiente entende que o Comdema sabe dos problemas enfrentados pela administração e aguarda o Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Urbanos, o qual proporcionará a curto, médio e longo prazo planejamento nestas áreas;

b) Com relação ao R\$1.000.000,00, refere-se à disposição final ambientalmente adequada para resíduos Classe II A, devido ao fato do município de Assis a partir de agosto no ano corrente, encerrar as atividades de disposição no local.

Vale ressaltar que a destinação dos resíduos domiciliar realizada no Aterro Sanitário, localizado nas proximidades do Horto Florestal se da aproximadamente desde o ano de 1992, sendo realizada a disposição da maneira prevista no licenciamento, no entanto não apropriada para dimensão atual da cidade. Na busca de soluções a Prefeitura Municipal de Assis se deparou com uma resolução Federal, sobre a zona de proteção de risco aviário no qual a Comar- Comando da Aeronáutica proíbe atividades potenciais causadores de atração de aves em um raio de 20 km de aeroportos, fato que inviabilizou qualquer atividade ou empreendimento para destinação final ambientalmente adequada de resíduos domiciliares em nosso município. Desta forma o CIVAP buscou soluções inovadoras à destinação de Resíduos Sólidos para atender os municípios consorciados que estivessem com seus locais de disposição final prestes a encerrar;

c) O Distrito Industrial a mais de 15 anos possuía atividades de disposição final de Resíduos de Construção não regularizado ou inadequado. Em 2013, conforme cópia em anexo a Prefeitura Municipal de Assis iniciou o licenciamento do Aterro de Resíduos Inertes, no entanto, no início de

PROT. 002358 CAMPARR M. ASSIS 09/05/2014 17:22



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

2014 a Polícia Ambiental em uma atividade de fiscalização embargou a área devido à falta de Licença de Operação (neste momento a Prefeitura só tinha a licença previa. A partir de então a Prefeitura Municipal de Assis, entendendo que a geração de resíduos é contínua e não poderia não recepcionar nenhum tipo de resíduos inertes, iniciou um plano emergencial para solução deste problema dando total celeridade na continuidade do licenciamento a fim de obter a Licença de Operação. Por fatores externos o licenciamento não corra no mesmo prazo que precisamos ocasionando um acúmulo de resíduos fora de área, o qual foi solucionado com a liberação da Licença de Operação em anexo, e o Aterro de Resíduos de Inertes regularizado após mais de 10 anos.

Com relação aos resíduos acumulados no período em que a área estava embargada a Prefeitura retirou grande parte do resíduo dando continuidade na limpeza constantemente.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
VEREADOR PAULO MATTIOLI JUNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Com vistas ao Nobre Vereador Alexandre Cobra Vencio
Câmara Municipal de Assis
NESTA